Id:09FEE30627D592AD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na SUPLEMENTAÇAO GERAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 517.000,00 (Quinhentos e Dezessete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**517.000,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	2.000,00
03.01.00 - Sec. Geral da Administração e Financas		
04-122-0002 2.010 - MANUT.DA SEC.DE ADMINIST.E Finanças		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
03.02.00 - Sec. de Obras Públicas e Infra - Estrutura		
15-452-0036 2.026 - Encargos com Iluminacao Publica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
04.01.00 - Secretaria de Educação		
12-365-0021 2.015 - Encargos com Ensino Infantil		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	60.000,00
04.02.00 - Fundo MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO		
12-361-0018 2.029 - Manutenção do FUNDEB - Administração 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
05.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0026 2.041 - Incentivo a Saúde Bucal - SB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	150.000,00
10-302-0026 2.043 - Encargos com Media Complexidade /especialidades		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
07.01.00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
13-392-0025 2.032 - Realização de Eventos Culturais		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
13-392-0025 2.406 - Encargos com Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 517.000,00 (Quinhentos e Dezessete Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**517.000,00**
03.01.00 - Sec. Geral da Administração e Financas		
04-122-0002 1.017 - Reaparelhamento de Unidades Orcamentarias		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	69.392,03
04-122-0002 2.010 - MANUT.DA SEC.DE ADMINIST.E Finanças		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	137.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO
Página: 2

03.03.00 - Sec. de Transporte, Estradas e Rodagens		
26-782-0039 1.005 - Const. Rest. e Manut. de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
04.01.00 - Secretaria de Educação		
12-361-0016 1.009 - Construçao , Reforma e Aquisiçao de Equipamentos Escolas		Constr
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
04.02.00 - Fundo MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO		
12-365-0015 2.021 - Manutenção da Creche - FUNDEB 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	80.000,00
05.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0026 1.054 - Construçao de Academia de Saude		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
05.02.00 - Sec. da Saúde		
17-511-0033 1.360 - Construçao de Melhorias Sanitarias		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.607,97

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 02 de Abril de 2026

ERIMAR SOARES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (02/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:073858156CC192AF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000012 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DESPESA DE PESSOAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**40.000,00**
05.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-305-0027 2.040 - Programa Vig. Epidemiologica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	40.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**40.000,00**
04.02.00 - Fundo MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO		
12-361-0018 2.029 - Manutenção do FUNDEB - Administração 30%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	5.000,00
12-361-0024 2.399 - Manutenção de Jovens e Adultos 30%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	30.000,00
05.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-305-0027 2.040 - Programa Vig. Epidemiologica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 02 de Abril de 2026

ERIMAR SOARES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (02/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:10EF3E5FFB8792B0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DESPESA DE PESSOAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 320.869,21 (Trezentos e Vinte Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior	**R$**	**320.869,21**
04.02.00 - Fundo MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO		
12-361-0018 2.030 - Manutenção do FUNDEB - Magistério 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	95.966,50
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	44.761,93
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	29.442,07
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	14.877,32
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	135.821,39

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 30 de Abril de 2026

ERIMAR SOARES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (30/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - 111.***.***-** - 02/10/2026 09:52:22
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ERIMAR SOARES DE SOUSA - 111.***.***-** - 02/10/2026 09:51:59